



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/88

Súmula: Reajusta os vencimentos dos servidores da  
Câmara Municipal

O presidente da Câmara Municipal da Lapa, na uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido um reajuste aos servidores da Câmara  
Municipal da Lapa, de provimento efetivo, funções gratificadas e  
aos proventos de aposentadoria, em 30% sobre os vencimentos do mês  
de MAIO/88 , reajuste este com validade a partir de 1º de Junho de  
1.988, de acordo com a lei Municipal nº 955 de 20 de Junho de 1.988

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de Agosto de 1.988

Antonio Ruiz Paloma  
Presidente.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/88

Súmula: Reajusta os vencimentos dos servidores da  
Câmara Municipal

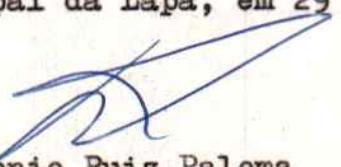
O presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido um reajuste aos servidores da Câmara  
Municipal da Lapa, de provimento efetivo, funções gratificadas e  
aos proventos de aposentadoria, em 30% sobre os vencimentos do mês  
de ~~Maio~~/88, reajuste este com validade a partir de 1º de Junho de  
1.988, de acordo com a lei Municipal nº 955 de 20 de Junho de 1.988

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de Agosto de 1.988

  
Antonio Ruiz Paloma

Presidente.